



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 09/03/2026

Hora: 10:17:57



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000041/2026**

**EMISSION: 23/02/2026**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS**

**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**

**USUÁRIO EMISSOR: ANDREI LUIZ SRYNCZYK**

### Objetivo do pedido

A presente contratação tem por objeto a aquisição de peças automotivas e de máquinas, destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (Motoniveladoras Case e New Holland), sendo que a execução dos serviços será realizada pela própria Secretaria, garantindo o pleno funcionamento, a conservação e a segurança do patrimônio público, bem como a continuidade dos serviços essenciais, observando normas técnicas e ambientais, rastreabilidade das peças, controle do consumo, garantia mínima contra defeitos de fabricação e conformidade com as especificações dos fabricantes.

### Justificativa

A contratação para aquisição de peças automotivas e de máquinas destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, considerando que a frota e o maquinário municipais são instrumentos essenciais para atividades operacionais como manutenção de estradas, obras de infraestrutura, terraplanagem, transporte de materiais e apoio logístico, sendo indispensável fornecer peças adequadas e de qualidade para que a Secretaria execute os serviços internamente, garantindo pleno funcionamento, segurança, prolongamento da vida útil dos bens públicos, controle técnico dos reparos e atendimento ao interesse público, à economicidade e à eficiência administrativa.

| Lote/Item      | Unid | Quantidade | Qtd min. | Produto / Descrição                                    |
|----------------|------|------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>000/001</b> | PC   | 8,0000     | 0,00     | 00023017 - AMORTECEDOR - 87559372 (MOTONVELADORA CASE) |

#### Descrição adicional:

AMORTECEDOR - 87559372, MARCANACIONAL

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

|                |    |        |      |                                                        |
|----------------|----|--------|------|--------------------------------------------------------|
| <b>000/002</b> | PC | 4,0000 | 0,00 | 00023018 - AMORTECEDOR - 398767A1 (MOTONVELADORA CASE) |
|----------------|----|--------|------|--------------------------------------------------------|

#### Descrição adicional:

AMORTECEDOR - 398767A1, MARCANACIONAL

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a **aquisição de peças automotivas e de máquinas** destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo a contratação necessária para assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança na execução dos serviços públicos essenciais, garantindo o pleno funcionamento da frota e do maquinário utilizados em atividades operacionais como manutenção de vias públicas, obras de infraestrutura, terraplanagem, transporte de materiais e coleta de resíduos, considerando que a aquisição de peças de qualidade é fundamental para que a Secretaria execute internamente a manutenção preventiva e corretiva, reduzindo falhas mecânicas, aumentando a vida útil dos equipamentos e minimizando custos com reparos emergenciais, de modo a evitar paralisações dos serviços, prejuízos à coletividade e riscos à segurança dos servidores e da população, especialmente diante da necessidade de substituição de peças em contrato anterior com quantitativos insuficientes ou prazo próximo do término, tornando indispensável a presente contratação para garantir a regularidade, continuidade e eficiência da prestação dos serviços públicos, em consonância com os princípios da administração pública, notadamente os da continuidade, eficiência, economicidade e interesse público.

#### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para a **aquisição de peças automotivas e de máquinas** destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração, atendendo às necessidades operacionais contínuas da Secretaria e às diretrizes do Plano Anual de Contratações – PAC do Município, sendo a demanda identificada e priorizada pelos setores técnicos responsáveis em razão de seu caráter essencial e recorrente, de modo que a aquisição das peças viabiliza a execução interna dos serviços pela Secretaria, garantindo a continuidade, eficiência e economicidade na prestação dos serviços públicos e assegurando o pleno funcionamento da frota e do maquinário municipal.



## DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de **bens comuns**, uma vez que seus padrões de qualidade podem ser definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, compreendendo a **aquisição de peças automotivas e de máquinas** destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo que a execução dos serviços será realizada **diretamente pela própria Secretaria**, com sua equipe técnica e infraestrutura, garantindo o pleno funcionamento da frota e do maquinário. A aquisição das peças deverá atender às especificações técnicas, ser de **qualidade comprovada, novas, originais ou genuínas**, com garantia mínima contra defeitos de fabricação, obedecendo às normas ambientais, de segurança e trabalhistas vigentes. A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observado o limite legal vigente, cabendo à Administração verificar a compatibilidade do fornecedor com o objeto e a regularidade da documentação exigida para habilitação, conforme arts. 62 e 66 da referida Lei.

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e/ou para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos e/ou máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura foram definidos com base no histórico de consumo verificado nas últimas contratações realizadas por esta Administração para o mesmo objeto, conforme dados constantes nos processos administrativos anteriores e relatórios extraídos dos sistemas internos de controle e acompanhamento, considerando-se, ainda, a frota atualmente existente, a intensidade de uso dos veículos e equipamentos, as condições operacionais, a necessidade de manutenção periódica, o desgaste natural decorrente das atividades desempenhadas e a previsão de atendimento das demandas ao longo do período de vigência, estando os quantitativos consolidados, demonstrando a compatibilidade entre o consumo médio registrado nos períodos anteriores e a projeção das necessidades futuras, assegurando-se, assim, a adequada estimativa das quantidades, a racionalização dos recursos públicos e a observância dos princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento.

## ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, verificou-se a existência de diversas soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, dentre as quais destacam-se a contratação integral de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção, a contratação exclusiva para fornecimento de peças com execução dos serviços por equipe própria, bem como a contratação exclusiva para prestação de serviços com fornecimento de peças pela Administração, sendo que, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, a alternativa considerada mais vantajosa no presente Estudo Técnico Preliminar é a **aquisição das peças junto ao mercado fornecedor, com a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva realizada pela própria Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, por meio de sua equipe técnica, em razão da disponibilidade de servidores qualificados, infraestrutura física adequada, ferramental compatível e capacidade operacional instalada, o que possibilita maior controle sobre a execução dos serviços, redução de custos operacionais, maior agilidade nos atendimentos, racionalização dos recursos públicos e incremento da eficiência administrativa, tendo as referidas referências sido obtidas por meio de pesquisa realizada em bases oficiais e fontes de mercado, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Licitacon, sistemas oficiais de compras governamentais, consultas a sítios eletrônicos especializados, levantamento de contratações similares realizadas por outros entes públicos e contatos diretos com fornecedores locais e regionais.

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, referente ao fornecimento de peças e/ou à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos e/ou máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o valor total de R\$ 2.337,28, apurado com base na média dos valores praticados em contratações similares realizadas por esta Administração em exercícios anteriores, bem como em pesquisa de preços efetuada junto ao mercado fornecedor, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Licitacon, sistemas oficiais de compras governamentais, consultas a sítios eletrônicos especializados, conforme memória de cálculo, assegurando-se, assim, a adequação orçamentária, a razoabilidade da estimativa e a observância dos princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de peças automotivas e de máquinas junto a empresas especializadas no fornecimento desses insumos**, com a **execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva realizada diretamente pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, utilizando-se de sua estrutura física, equipamentos, ferramentas e mão de obra própria, de modo a garantir maior controle operacional, agilidade no atendimento das demandas, redução de custos, padronização dos procedimentos técnicos e otimização dos recursos públicos, abrangendo a substituição de componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos, revisões periódicas, ajustes, regulagens, troca de filtros, lubrificantes, correias, rolamentos, componentes de suspensão, freios, transmissão e demais itens necessários ao pleno funcionamento dos veículos e máquinas, devendo as peças fornecidas ser novas, originais ou genuínas, compatíveis com as especificações dos fabricantes, acompanhadas de garantia mínima legal contra defeitos de fabricação, bem como de certificação de procedência e qualidade, ficando a Secretaria responsável pela correta instalação, montagem, testes



operacionais, controle de manutenção, registro das intervenções realizadas e acompanhamento do desempenho dos equipamentos, assegurando-se, assim, a continuidade, a eficiência e a segurança na prestação dos serviços públicos.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em que pese o princípio do parcelamento, previsto no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no caso concreto, conclui-se pela **inviabilidade técnica e econômica da divisão do objeto**, razão pela qual a contratação para o fornecimento de peças destinadas à manutenção corretiva e preventiva de veículos e/ou máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura **não deverá ser parcelada**, tendo em vista que a fragmentação do fornecimento comprometeria a padronização das peças, dificultaria o controle de qualidade, aumentaria os custos administrativos e operacionais relacionados à gestão e fiscalização de múltiplos contratos, reduziria a eficiência logística no atendimento das demandas, além de gerar perda de economia de escala, uma vez que a aquisição concentrada possibilita melhores condições comerciais, maior poder de negociação e redução de custos unitários, destacando-se, ainda, que a contratação de múltiplos fornecedores poderia ocasionar entraves quanto à compatibilidade técnica entre componentes, atrasos no fornecimento, dificuldades na responsabilização por eventuais defeitos, vícios ocultos ou falhas de desempenho, bem como prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais, de modo que a adoção de fornecimento centralizado apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, obter a solução mais eficiente, econômica e vantajosa para atender às necessidades da Administração Municipal, por meio da aquisição de peças automotivas e de máquinas com qualidade comprovada e compatibilidade técnica com a frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, possibilitando a execução direta, pela própria Secretaria, dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, assegurando maior controle operacional, agilidade na substituição dos componentes, redução de custos administrativos e operacionais, padronização dos procedimentos técnicos e continuidade dos serviços públicos essenciais, almejando-se, ainda, garantir tratamento isonômico entre os fornecedores, ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa, prevenção de contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento, bem como a observância dos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público, exigindo-se, adicionalmente, que os fornecedores adotem boas práticas de sustentabilidade, com fornecimento de produtos que atendam às normas ambientais vigentes, incentivo à logística reversa quando aplicável, redução do desperdício, uso racional de recursos naturais e adequada destinação de resíduos, contribuindo para a minimização dos impactos ambientais e para a promoção do desenvolvimento sustentável.

### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, consistente na aquisição de peças automotivas e de máquinas destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **não haverá formalização de contrato administrativo**, sendo adotado o instrumento substitutivo previsto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual as providências prévias no âmbito da Administração limitam-se à designação formal, de servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto das entregas, observando-se a gestão por competências e o princípio da segregação de funções, bem como, quando necessário, à realização de capacitação básica dos servidores envolvidos quanto aos procedimentos de controle, conferência técnica, armazenamento, substituição e registro das peças, além da organização prévia da estrutura física, ferramental e logística interna da Secretaria para o adequado recebimento, guarda e instalação dos componentes adquiridos, assegurando-se, assim, a correta execução da despesa, o controle patrimonial, a rastreabilidade dos materiais e a eficiência administrativa.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que a aquisição das peças automotivas e de máquinas, aliada à execução direta dos serviços de manutenção corretiva e preventiva pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, supre integralmente todos os meios necessários à operacionalização da solução adotada, considerando que a Administração dispõe de estrutura física adequada, equipamentos, ferramentas, mão de obra qualificada e capacidade operacional instalada para realizar a substituição, montagem, ajustes, testes e controle das intervenções, razão pela qual os bens pretendidos apresentam caráter autônomo, não dependendo de outras contratações acessórias para o atendimento pleno das necessidades administrativas.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação, especialmente relacionados à geração e ao descarte de resíduos sólidos, tais como embalagens, filtros, óleos lubrificantes, graxas, panos contaminados, peças substituídas e demais materiais oriundos das atividades de manutenção corretiva e preventiva dos veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, motivo pelo qual deverão ser adotadas medidas mitigadoras adequadas, incluindo a exigência de fornecimento de peças e materiais com embalagens recicláveis ou reutilizáveis, sempre que possível, a correta segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, a observância das normas ambientais vigentes, especialmente aquelas relativas à logística reversa, ao



gerenciamento de resíduos sólidos e à destinação de materiais contaminantes, bem como a orientação e capacitação contínua dos servidores envolvidos quanto às boas práticas ambientais, segurança do trabalho e manuseio adequado de substâncias potencialmente poluentes, em conformidade com as normas do Ministério do Trabalho e Previdência, sendo que orientações complementares acerca da sustentabilidade e da mitigação de impactos ambientais poderão ser repassadas pela área ambiental do Município à equipe responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, visando à racionalização do uso dos recursos naturais, à redução dos impactos ambientais e à promoção do desenvolvimento sustentável.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas, nas especificações técnicas e nas condições operacionais estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de planejamento orçamentário suficiente para subsidiar a aquisição de peças destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e/ou máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com execução direta dos serviços pela própria Secretaria, entende-se que a presente contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico, orçamentário e ambiental, configurando-se como a solução mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade administrativa, em conformidade com os padrões de qualidade, eficiência e preços praticados pelo mercado, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais, a racionalização dos recursos públicos e a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

### TERMO DE REFERENCIA:

#### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de peças automotivas e de máquinas, novas, originais ou genuínas, destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e/ou máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste instrumento, com fornecimento integral, de acordo com as necessidades da Administração, não havendo formalização de contrato administrativo, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo a execução da substituição das peças e a realização dos serviços de manutenção de responsabilidade exclusiva da própria Secretaria.

#### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar correspondente, elaborado nos termos da Lei nº 14.133/2021, no qual restaram demonstradas a necessidade administrativa, a adequação da solução proposta, a viabilidade técnica, operacional, econômica, orçamentária e ambiental, bem como a compatibilidade com o planejamento institucional, tendo sido evidenciada a opção pela aquisição de peças automotivas e de máquinas destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com execução direta dos serviços pela própria Secretaria, sendo que, quando aplicável, as informações de caráter sigiloso foram resguardadas, nos termos da legislação vigente, constando neste Termo de Referência apenas os extratos necessários à perfeita compreensão do objeto, das condições de fornecimento e das obrigações das partes.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de peças automotivas e de máquinas, novas, originais ou genuínas, destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e/ou máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, com fornecimento integral, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, considerando-se todo o ciclo de vida dos componentes, desde a fabricação, transporte, armazenamento, instalação, uso e descarte ambientalmente adequado, sendo que a substituição das peças, a execução dos serviços de manutenção, os testes operacionais, o controle técnico, os registros das intervenções e o acompanhamento do desempenho dos equipamentos serão realizados diretamente pela própria Secretaria, por meio de sua equipe técnica e infraestrutura operacional, devendo os produtos fornecidos possuir garantia mínima legal contra defeitos de fabricação, certificação de procedência, conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes, bem como compatibilidade com as especificações dos fabricantes dos veículos e máquinas, assegurando-se, assim, maior controle de qualidade, eficiência operacional, redução de custos, continuidade dos serviços públicos essenciais e sustentabilidade ambiental.

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos, consistentes no fornecimento de peças automotivas e de máquinas destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, devendo as peças ser novas, originais ou genuínas, compatíveis com as recomendações dos fabricantes, acompanhadas de garantia mínima legal contra defeitos de fabricação e certificação de procedência, com fornecimento sob demanda, prazos de entrega compatíveis com a essencialidade dos serviços públicos e atendimento prioritário às demandas emergenciais, sendo as obrigações da



contratada o fornecimento dos produtos em conformidade com as especificações técnicas, o cumprimento dos prazos estabelecidos, a substituição imediata de itens em desacordo, o atendimento às normas ambientais, trabalhistas e de segurança, enquanto as obrigações da Administração consistem no recebimento, conferência, atesto, armazenamento, controle e instalação das peças, bem como no pagamento na forma pactuada, sendo a contratação realizada **por meio de dispensa de licitação, em razão do valor**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observado o limite legal vigente e as demais exigências normativas aplicáveis.

#### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á por meio do **fornecimento integral e sob demanda de peças automotivas e de máquinas**, conforme as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mediante solicitação formal da Administração, contendo a descrição dos itens, quantidades, prazos e local de entrega, devendo a fornecedora realizar a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos, em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva nota fiscal, sendo que o recebimento será realizado provisoriamente para conferência e, após verificação da conformidade com as especificações técnicas, definitivamente, mediante atesto do servidor responsável, competindo à Secretaria a execução direta dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, a substituição das peças, os testes operacionais, o controle técnico e o registro das intervenções realizadas, desde o início até o encerramento da contratação, assegurando-se a rastreabilidade dos materiais, o controle do consumo, a continuidade dos serviços públicos e a observância dos princípios da eficiência, da economicidade, da legalidade e do interesse público, não havendo formalização de contrato administrativo, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo adotados instrumentos substitutivos legalmente admitidos.

#### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto serão realizados de forma contínua e sistemática por servidores formalmente designados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, observando-se as disposições do Decreto Municipal que regulamenta as atribuições do agente de contratação, da equipe de apoio, da fiscalização e da gestão das contratações no âmbito do Município, em conformidade com o art. 92, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021, ainda que **não haja formalização de contrato administrativo**, nos termos do art. 95 da referida Lei, competindo aos servidores designados o controle das solicitações, a conferência técnica e quantitativa das peças entregues, o recebimento provisório e definitivo, o atesto das notas fiscais, o registro das ocorrências, a verificação da conformidade com as especificações técnicas, o acompanhamento do consumo, a fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos de entrega, a avaliação da qualidade dos materiais fornecidos e a adoção das providências administrativas necessárias em caso de inconformidades, assegurando-se a regularidade da execução, a transparência dos atos, a correta aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

#### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Tratando-se de aquisição de bens, os critérios de medição limitar-se-ão à **verificação da conformidade quantitativa e qualitativa das peças entregues**, mediante conferência das especificações técnicas, quantidades, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, sendo o pagamento efetuado **após o recebimento definitivo dos materiais e o atesto da nota fiscal** pelo servidor responsável, observadas as normas de execução orçamentária e financeira vigentes, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da documentação fiscal devidamente conferida e aprovada, mediante crédito em conta bancária indicada pela fornecedora, ficando condicionado o pagamento à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como ao cumprimento integral das obrigações assumidas, não havendo previsão de pagamentos antecipados, reajustes ou medições periódicas, por se tratar de fornecimento integral.

#### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto neste Termo de Referência, o fornecedor será selecionado **por meio de dispensa de licitação, em razão do valor**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observados os limites legais vigentes, sendo a escolha fundamentada em pesquisa de preços que demonstre a compatibilidade da proposta com os valores praticados pelo mercado, assegurando-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, devendo o fornecedor comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar a documentação de habilitação exigida no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como atender às demais exigências legais e administrativas aplicáveis.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, referente à aquisição de peças automotivas e de máquinas destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o valor total de R\$ 2.337,28, conforme mencionado no Estudo Técnico Preliminar elaborado previamente ao presente Termo de Referência, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado, apurado por meio de pesquisa de preços realizada em observância ao disposto no Decreto Municipal, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo ao que dispõe o art. 23, § 1º, da



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 09/03/2026

Hora: 10:17:57



referida Lei, sendo a pesquisa de preços efetuada mediante a coleta de cotações junto a fornecedores do ramo, consultas a contratações similares realizadas por outros entes públicos por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Licitacon, análise de atas de registro de preços vigentes, bem como verificação de valores praticados em contratações anteriores deste Município, tendo os dados obtidos sido consolidados, assegurando-se, assim, a transparência, a rastreabilidade, a razoabilidade dos valores estimados e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, referente à aquisição de peças automotivas e de máquinas destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, correrá à conta da dotação orçamentária abaixo, consignada no orçamento vigente do Município, com recursos suficientes para suportar as despesas decorrentes da execução do objeto, em conformidade com o planejamento orçamentário, a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e as demais normas de finanças públicas aplicáveis, garantindo-se a disponibilidade financeira, a regularidade da despesa e a observância dos princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal e da eficiência administrativa.

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

| Acesso | Vinculação                              | Projeto                                          | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|--------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|
| 457    | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2016 Manutencao Veiculos e Maquinas do Municipio | 3390 30 00 00 000 | 77.700,00 | 369.605,30 |

**Total geral disponível R\$ 369.605,30**

| <b>SECRETARIA REQUISITANTE</b> | <b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b><br>( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa<br>Base Legal: _____ | <b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b><br>Confirmo saldo na(s) dotação(ões)<br>informada(s) |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| _____<br>SECRETÁRIO(A)         | _____<br>ASSINATURA                                                                       | _____<br>ASSINATURA                                                                 |

23/02/2026 ÀS 17:01:10 PEDIDO AUTORIZADO POR ALDAIR GIOVANE DONADEL; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA